



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências”.

O projeto visa à implantação do INOVATIC CONTAGEM – Projeto de Modernização e Inovação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem –, objetivando modernizar a gestão pública, de modo a oferecer melhores serviços à população e garantir uma maior economia em escala.

Esta Comissão, por não vislumbrar óbices orçamentário-financeiros à tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GÓMES CARNEIRO - “JOSÉ CARLOS”
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - “DANIEL do IRINEU”
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - “ROGÉRIO MARRECO”
-Relator-